PORTARIA Nº 376/CBMSC/2013, de 01 de outubro de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MAURO CESAR SILVEIRA, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915923-1, a contar de 28 de setembro de 2013.

MARCOS DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC